



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1425

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1425

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP: 15940-007
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Tel.: (16) 3258-4000

DECRETO Nº 3555, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Declara luto oficial no Município de Fernando Prestes em virtude do falecimento do Prefeito de Vista Alegre do Alto e da Primeira-Dama.

O **Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto, Sr. Nelson Antonio Rozani, e de sua esposa, a Primeira-Dama Sra. Rosa de Fátima Jesus Baldi Rozani, ocorrido na noite de 23 de março de 2026, em decorrência de um trágico acidente de trânsito;

CONSIDERANDO a relevante atuação do Sr. Nelson Antonio Rozani na vida pública e sua contribuição para o desenvolvimento de seu município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, consternação e respeito que une os municípios neste momento de dor;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado luto oficial no Município de Fernando Prestes, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Antonio Rozani e da Sra. Rosa de Fátima Jesus Baldi Rozani.

Art. 2º- Durante o período de luto oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 24 de março de 2026.

Mariel Sebastião Rocha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Everton Júnior dos Santos
Diretor de Chefia de Gabinete